

**DECRETO 1511/2021**

Publicação Nº 367092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001511/2021  
Data 14/06/2021**

DECRETO 0001511/2021

**O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 305.899,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2560000	5.999,00
0000337	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2190000	158.000,00
0000008	010001.0412200022.002 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.310,00
0000180	070001.0824400092.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	1.200,00
0000264	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	36.000,00
0000331	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1120000	75.420,00
0000337	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1190000	23.570,00
0000346	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.266,00
0000378	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	567,00
0000397	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1001000	567,00
<b>TOTAL:</b>				<b>305.899,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 163.999,00 ( cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 141.900,00 ( cento e quarenta e um mil novecentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0412200022.002 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	2.310,00
0000168	070001.0824300092.040 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	1.200,00
0000295	080001.1545200032.061 44905100000	CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	20.000,00

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001511/2021**  
**Data 14/06/2021**

0000337	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	60.420,00
0000369	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	15.000,00
0000465	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	42.970,00
<b>TOTAL:</b>				<b>141.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 14 junho de 2021

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal